

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |  |
| <b>Despacho</b>   | NP: nx6hi7o0<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>26/04/2023<br>Indicação nº 1876/2023<br>Protocolo nº 4417/2023 |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um   |  |   |

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de construção de uma quadra coberta na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, na comunidade de Cachoeirinha, município de Araputanga-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de construção de uma quadra coberta na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, na comunidade de Cachoeirinha, município de Araputanga-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Vereadora Cléo Camargo, e tem como objetivo solicitar a construção de uma quadra coberta na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, na comunidade de Cachoeirinha, município de Araputanga-MT.

A construção de uma quadra coberta atenderá diretamente os alunos da referida escola, que infelizmente não possuem uma estrutura adequada para a prática de atividades físicas.

Além dos alunos, a comunidade também será beneficiada com a estrutura solicitada pois também não possui um espaço adequado para a prática esportiva e poderá utilizar a quadra para isso.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual